



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.845/2026

**DENOMINAÇÃO DE BAIRRO FAMÍLIA FANTI, O
ANTIGO BAIRRO PATRIMÔNIO DAS MOÇAS E
PARTE DO BAIRRO NOVA BARRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado por BAIRRO FAMÍLIA FANTI o antigo bairro conhecido por Patrimônio das Moças e a parte do Bairro Nova Barra localizada à direita do Córrego do Miracema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário na forma do §1º, Art. 2º do Decreto nº 4.657, de 04 de setembro de 1942.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal